

PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 02187

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO STAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE STAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O EXMº SR. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — fica concedido o título de cidadão stapemirino ao Sr. Antônio Fernandes de Oliveira

Art. 2º — O título de cidadão stapemirino de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Stapemirim, especialmente marcada para esse fim em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 1987.

FARLEY SANTOS PEDRAZA
PRESIDENTE